

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/ 2013
Processo nº. 0052/2013
16/12/2013

Esclarecimentos II

1ª Pergunta: Por gentileza, estamos com dúvidas no entendimento no item 7.4.1 7.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação dos documento.

O que vocês querem dizer com “expedida pelo distribuidor da sede da licitante” ?

Resposta: Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor competente da Comarca onde está instalada a sede da licitante, conforme art. 31, inciso II, da Lei de Licitações.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Equipe de Apoio